



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 117/AAN/ DAO/JAS/JPA/JLC/JLG/MAV/SAG/VDP/WAO
AUTOR : VEREADORES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicitamos a Vossa Excelência, enviar a esta Casa, Projeto de Lei referente ao Código de Obras, alterando o art. 82, em que se refere ao afastamento, dispensando a obrigatoriedade dos três metros para as construções.

Fica também impedido de ter afastamento inferior ao 1,50 metros, a fim de não prejudicar os proprietários, pois os que pretendem fazer prédio comercial, são os mais prejudicados, devido os terrenos de esquina serem na maioria de 250² metros.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSE LUIZ CORREA
PRESIDENTE

VER.VALDIR DONIZETE DO PRADO
VICE- PRESIDENTE

VEREADORA DILMA AP.DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

VER. AILSON AP. DO NASCIMENTO

VER.JERÔNIMO AP. DA SILVA

VER. JESU PAULO ARAÚJO

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. SÉRGIO AP. GOMES

VER. WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Atenciosamente,

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º